



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14150-000 – SERRANA/SP
www.serrana.sp.gov.br – E-mail: social1321@gmail.com
Fone: (16) 3987-1321



RESOLUÇÃO N.º 2 DE 30 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a criação de uma Comissão para organização e preparação da Eleição de Conselheiros Tutelares da Gestão 2020-2024.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Serrana – CMDCA- Serrana, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei de Criação nº 662 de 05 de outubro de 1995 e no art. 3º Inciso III apresenta os membros da seguinte comissão:

- Paloma Hayashi de Lima;
- José Gonçalves Nunes Júnior;
- Maria Amélia Zamariolli Serra;
- Eneida Lis Martins Gonçalves;
- Sinara Cristina Montalvani Leandro;
- Daniel Fernandes de Freitas;
- Marcelo Pereira de Andrade.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Serrana, 30 de abril de 2019.

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do CMDCA